



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Governo



OF. GAPRE N°084/2025

Colatina, 14 de fevereiro de 2025.

Prezado Presidente,

Solicitamos à Câmara dos Vereadores a devolução do Projeto de Lei N° 145/2024, Protocolo n° 1717/2024 que dispõe sobre a alteração na Lei n° 6.936, de 09 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O Governo atual compôs a Comissão Municipal de Transporte Coletivo recentemente e entende ser necessário o debate sobre o reajuste e qualidade do serviço de transporte coletivo do Município e revisão das políticas públicas pertinentes.

Certos de contar com a costumeira colaboração desta Casa de Leis, apresentamos nossas cordiais saudações e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente,

RENZO DE
VASCONCELOS
:05496770700

Assinado de forma
digital por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677
0700
Dados: 2025.02.14
15:36:05 -03'00'

Renzo Vasconcelos
Prefeito Municipal

Ao Vereador
FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Colatina - ES



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003600390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.